#### **Programa**

163 - Iluminando Porto Velho Gerente: Gabriela Santos de Castro

0022 - Revitalização de Iluminação Pública em Vias Urbanas Coordenadora: João Alfredo A. da Mata Filho

0089 - Apoio aos Serviços do Programa Iluminado Porto Velho

Coordenador: João Alfredo A. da Mata Filho

0095 - Implantação e Manutenção de Escritório de Apoio aos

Coordenador: João Alfredo A. da Mata Filho

0106 - Implantação de Pontos de Iluminação Pública

Coordenador: João Alfredo A. da Mata Filho

0155 - Manutenção de Pontos de Iluminação Pública

Coordenador: João Alfredo A. da Mata Filho 0257 - Iluminação de Eventos Festivos Coordenador: João Alfredo A. da Mata Filho

## **Programa**

## 164 - Produção da Fábrica de Artefatos de Cimentos

Gerente: César Afonso da Fonseca Salomão

## Ações:

0025 - Implantação de Galpão para fábrica de artefatos de cimento Coordenadora: Jandyra Helena Ávila Adorno 0178 – Manutenção de Máquinas e Equipamentos Coordenadora: Richele Lopes Barboza

## THIAGO DOS SANTOS TEZZARI

Diretor Presidente/EMDUR

Publicado por:

Edney da Silva Pereira Código Identificador:B02E5682

# INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO - IPAM PORTARIA Nº. 078/2019

Porto Velho, 22 de março de 2019.

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho - IPAM, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º. Alínea "g" do Decreto nº. 4.123, de 18 de outubro de 1990;

CONSIDERANDO Memorando nº. 42/GEAD/IPAM de 21 de março de 2019.

Resolve,

Designar os servidores: ZIVALDO FERNANDES - Titular, cadastro nº. 43-4/1, e SAMUEL DE SOUZA GRANJA – Suplente, cadastro nº. 20322AT, para o gerenciamento dos contratos de prestação de serviços com o Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho - IPAM. Conforme abaixo relacionados, para atender o disposto no Art. 67 da Lei 8. 666.

Os servidores designados desenvolverão as atividades, acompanhamento da execução dos serviços contratados, até o término das suas vigências e seus aditamentos:

Nº. PROCESSO	2018.39.900160	
EMPRESA	J FECCHIO JUNIOR- VENTO SUL	
CNPJ	24.485.960/0001-57	
Nº. CONTRATO	003/2018	
ОВЈЕТО	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS EQUIPAMENTOS (CONDICIONADOR DE AR SPLIT, CONDICIONADOR DE AR DE JANELA, CORTINAS DE AR, BEBEDOUROS, FRIGOBAR E GELADEIRA) DESTE INSTITUTO.	
VIGÊNCIA DO CONTRATO	26/01/2019 a 25/01/2020.	

Dê ciência, Publique-se e

Cumpra-se.

(Assinado Eletronicamente)

IVAN FURTADO DE OLIVEIRA

Diretor-Presidente

Publicado por:

Edney da Silva Pereira

Código Identificador: E8BCBD33

# INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO - IPAM AVISO DE SEGUNDA CHAMADA

#### EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2019/IPAM

A Comissão de Credenciamento, por intermédio de seu Presidente e Membros, designada pelo Portaria n.º 430/2018, publicado no DOM nº 2293 de 14/09/2018, e alterações posteriores, em cumprimento a Lei nº 8.666/93, e Decreto Municipal n. 11.395/2009, e em atendimento ao que consta do Processo Administrativo nº nº 2019.93.100532PA-IPAM, torna público para conhecimento dos interessados o presente Edital de CHAMAMENTO PÚBLICO para seleção de imóvel para locação por este IPAM.

### CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2019 SEGUNDA CHAMADA

Objeto: Seleção de imóvel para locação que cumpra os requisitos mínimos exigidos a fim de atender plenamente as necessidades do IPAM, de acordo com a pontuação atribuída conforme critérios técnicos estabelecidos e demais condições minuciosamente descrita no Edital e seus anexos.

**OUTRAS INFORMAÇÕES:** Poderá ser obtido perante a Comissão na Rua Lourenço Antônio Pereira Lima, nº 2760 - Embratel - CEP: 76820-810, em dias úteis nos horários de 8 h às 14 h, telefones: (69) 3211-8166, site: www.ipam.ro.gov.br ou pelo e-mail: cpl@ipam.ro.gov.br.

DA VIGÊNCIA DO EDITAL: 15 (quinze) dias corridos a contar da publicação do Aviso de Chamamento Público, a partir das 8 h do dia 25 de março de 2019 até as 14 h do dia 09 de abril de 2019.

Porto Velho, 22 de março de 2019.

(Assinado Digitalmente) QUEILA ISRAEL DA SILVA Presidente da CPL

> Publicado por: Edney da Silva Pereira Código Identificador: B9ED781C

## INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO - IPAM **PORTARIA Nº 082/2019**

Porto Velho, 22 de março de 2019.

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho - IPAM, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º. Alínea "g" do Decreto nº. 4.123, de 18 de outubro de 1990;

Resolve,

Retificar a Portaria nº 077 de 18 de março de 2019, publicada no DOM 2419 de 19 de março de 2019, onde concede 30 (trinta) dias de LICENÇA-PRÊMIO, a servidora IRNA CLÁUDIA VALERIM cadastro nº. 205, ocupante do cargo Auxiliar Previdenciário II do quadro de servidores estatutários do Instituo de Previdência e Assistência dos Servidores do município de Porto Velho – IPAM.

Lustro	Período Aquisitivo	Período a Usufruir
4°	2005/2010	18/03/2019 a 16/04/2019